

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ERILDO

Moção nº 0020 /2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais com amparo no artigo 121 do Regimento Interno, vem respeitosamente submeter ao Plenário desta Câmara Municipal a seguinte proposição de Moção de Parabenização: Que esta Câmara manifeste Moção de Parabenização a escritora **Madalena Alves Cordeiro da Rocha** pela excelente atuação na representação da cultura do município de Cariacica.

Justificativa:

A moção de parabenização em prol da escritora **Madalena Alves Cordeiro da Rocha** em epígrafe irá abrilhantar ainda mais a homenageada, pelos relevantes serviços culturais prestados ao Município de Cariacica.

Pedroso (1999) afirma: "Um povo que não tem raízes acaba se perdendo no meio da multidão. São exatamente nossas raízes culturais, familiares, sociais, que nos distinguem dos demais e nos dão uma identidade de povo, de nação". Percebe-se a importância de se conhecer as raízes da própria cultura para que haja a formação de identidade, no propósito de se definir enquanto cidadão sabendo situar-se na sociedade, neste sentido, a homenageada Madalena Alves vem brilhantemente cumprindo este papel.

Madalena Alves, 58 anos é casada e mãe de 05 filhos, 08 netos e 01 bisneto. Nasceu em Afonso Cláudio e reside em Cariacica desde 1983. Morou no bairro São Geraldo e atualmente reside no bairro Padre Gabriel.

Em 2013 editou o livro com o título: "**O Sol e a Lua**" e participou da **1ª Antologia de Vários Autores**. Em 2014 editou o 2º livro título: "**Amiga da Onça**" e participou da **2ª Antologia de Vários Autores**. Também em 2014 participou do 1º Concurso de Desenho, "**Objetivo do Milênio, ODM**" conquistou o 3º lugar da categoria. Homenageou o saudoso Padre Gabriel com um poema com o título: "Prefiro Morrer Pela Vida a Viver Pela Morte". Participou com 4 poemas no livro "Fragmentos e Duetos" do poeta José João Murti, residente em Portugal. Participou do 1º concurso de 100 Trovas sobre Futebol de Antonio Cabral Filho.

Esta justificativa prova o grande mérito de Madalena Alves que sempre desempenhou sua função com muita dedicação, além de ser uma cidadã honrada e conhecedora das funções a qual foi designada a desempenhar com muito amor e respeito.

Plenário Vicente Santório, 25 de Junho de 2015.



Professor Erildo
Erildo Denadai
Vereador
Vereador - Cariacica - ES

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
2579 Data 26/06/15
E. Stiller
Protocolo - Geral
Assinatura